

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas "a" e "b", 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os termos do Ofício nº. 125/09-Cor.Geral, de 20 de maio de 2009, que tratam das acusações contidas no Processo nº. 259.807/2009-PG/GG, contra o CAP QOPM RG 24.963 LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, a saber: que dito Oficial, conforme Ofício nº. 184/09-CorCPR-V da lavra do MAJOR QOPM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFFONSO, no qual o denunciante aponta comportamento desidioso daquele Oficial, que não conclui os processos disciplinares dos quais é encarregado, inclusive, respondendo a vários PADS (Processo Administrativo Disciplinar Simplificado) por deliberadas faltas ao cumprimento de tais expedientes da corporação, sendo punido somente no decorrer de menos de 1 (um) ano, entre julho de 2008 e março de 2009, com três prisões disciplinares por tais condutas ilícitas, com prazos de 15 (quinze), 17 (dezesete) e 20 (vinte) dias; Considerando que tais atos denotam infração disciplinar de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, conforme as hipóteses do art. 31, § 2º, incisos III, V e VI, procedimento que afeta a ética, o sentimento do dever, o pundonor militar e o decore da classe, nos termos do art 18, incisos VII, XI, XII e XXXV, caracterizando as infrações previstas no art. 37, incisos XX, XXIV, XLIV, XLVI e LVIII e seu §1º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Parecer nº. 547/2009 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOPM RG 24.963 LUIS ANTONIO DA SILVA E SILVA, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJOR QOPM RG 18097 ABELARDO RUFINO BARGES JUNIOR – Presidente

MAJOR QOPM RG 18012 EDIVALDO SANTOS SOUZA – Interrogante e Relator

MAJOR QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS – Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante CAP QOPM RG 24.963 LUIS ANTONIO DA SILVA E SILVA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 129, inciso I, alíneas "a" e "c", 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os termos do Ofício nº. 128/09-Cor. Geral, de 20 de maio de 2009, que apresenta as acusações contidas no Processo nº. 259.888/2009-PG/GG, decorrentes da sindicância instaurada pela Portaria nº 058/2007-COR. CPR-I, em que o 1º TEN QOPM RG 26480 ALMIR CASTRO GOMES, juntamente com outros militares (praças), foi apontado como autor de torturas, mediante agressões físicas e psicológicas, às pessoas GEOVANE ELIAS DA SILVA, MARCELO PAIVA ARAUJO CLARO, FERNANDO DA SILVA e MARCOS DIONE SILVA GOMES, para obter deles a confirmação de prática de homicídio da qual fora vítima o cidadão MARCULINO DE ASSIS, vulgo "Zé Caboclo", fato ocorrido no Distrito de Castelo dos Sonhos (PA), em 11 de outubro de 2007; Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, pelo fato de dito Oficial, valendo-se do cargo e da função pública, ter submetido cidadãos, ainda que eventualmente meliantes, à tortura, causando-lhes lesões e submetendo-os a maus tratos; procedimento que denota infringência ao art. 30, incisos II, III, V, IX, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 2 de outubro de 1985, e configura prática que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decore da classe; Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 31, § 2º e § 4º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA); Considerando os termos do Parecer nº 549/2009 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 26480 ALMIR CASTRO GOMES, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 9912 VALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO –Presidente;

MAJ QOPM RG 16172 EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA – Interrogante e Relator;

CAP QOPM RG 29947 EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE – Escrivão.

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante 1º TEN QOPM RG

26480 ALMIR CASTRO GOMES das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA VILHENA do cargo em comissão de Diretor de Leitura e Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 20 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SERGIO MAURICIO CARDOSO MASSOUD para exercer o cargo em comissão de Diretor de Leitura e Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 20 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 22 de maio de 2009 que exonerou GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31474, de 3 de agosto de 2009.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº1.819/2009-CCG DE 13 DE AGOSTO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0294/2009 –GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, REGINA CÉLIA DAIBES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.820/2009-CCG DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0294/2009 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20548

TERMO ADITIVO: 3º TAC

Nº DE CONTRATO: 023/2007-CCG

Objeto do Contrato: Serviço de Lavanderia (passar e passar).

Valor do contrato: R\$8.100,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2007-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria e Amazon Clean Serviços de Lavanderia Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual face da necessidade da execução continuada do serviço.

Valor do aditamento: R\$8.100,00

Vigência do aditamento: 01/07/2009 a 30/06/2010

Dotação Orçamentária: 11.105.04.122.0125.4534 / 3390.39

Fonte do Recurso: 0101

Ordenador responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Aditivos Anteriores: 1º TAC publicado no DOE nº 31.204, de 04/07/2008 e 2º TAC publicado no DOE nº 31.331, de 06/01/2009.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 262/09 - CMG, 13 DE AGOSTO DE 2009**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Mem nº.383/09-DS de 13 de agosto de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias de alimentação, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Abaetetuba-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN PM AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS	13/08/09	01 (uma) diária de alimentação
CV ELIZEU ALVES CARDOSO	13/08/09	01 (uma) diária de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 263/09 - CMG, 13 DE AGOSTO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Mem nº 078/09 - DI de 13 de agosto de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Abaetetuba-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
SGT PM JOSÉ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	13/08/09	1/2 (meia) diária
	14 a 15/08/09	1.1/2 (uma e meia) diária

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2009. RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 264/2009-CMG, 13 DE AGOSTO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: ARTUR PEDRO DE OLIVEIRA

FERNANDES

MAT. FUNCIONAL: 5807824/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais),

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 R\$ 1.000,00

33.90.39.R\$.1.000,00

TOTAL –R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO,, 13 de agosto de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 265/2009 - CMG, 13 DE AGOSTO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS

MAT. FUNCIONAL: nº 5811112/1

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 R\$ 1.500,00

33.90.39 R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da